



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2023/PMCO/TO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2023/PMCO/TO, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, inscrito no CPF nº 399.100.670-72, denominado CONTRATANTE e a empresa METALÚRGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº31.262.616/0001-64 - Nome de Fantasia: FORZA IMPLEMENTOS, com logradouro na Avenida João Custodio - Quadra APM - Lote 8 - 1º Andar - Residencial Porto Seguro - Abadia de Goiás/GO - CEP: 75.345-000 - Fone: (62) 97400-1394 - E-mail: metalurgicapetpetuo@gmail.com, neste ato representada pelo senhor JOAQUIM JOSÉ GALVÃO, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob Nº040.336.711-53, portador do RG sob Nº115101 2ª via - SSP/GO, residente e domiciliado à Avenida Berlim, s/n - Quadra 12 - Lote 15 - Parque Oeste Industrial - João Braz - Goiânia/GO - CEP: 74.483-110. CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO - DO ACESSO A DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS: A CONTRATADA, fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores da CONTRATANTE ou órgão ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos utilizados neste Contrato Nº043/2023/PMCO/TO, bem como aos órgãos de controle interno e externo. DO FUNDAMENTO LEGAL: Considerando o disposto no art. 43 da Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, a qual "Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências". Data da Assinatura: 05/07/2023- SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: JOAQUIM JOSÉ GALVÃO.

Colinas do Tocantins- TO, 06 de julho de 2023.
JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal